



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 51/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária realizada no (s) dia (s) 11 de fevereiro de 2020.

- o Processo Eletrônico nº 23327.250459.2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2019 do Instituto Federal Baiano – IF Baiano até dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/02/2020 13:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14634

Código de Autenticação: 1b244793d8

